


**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO**

Através do Projeto de Lei n. 101/2009 o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual requer a abertura de crédito adicional especial, alocando-o a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente para assegurar as despesas com serviços para a manutenção do Programa de Desenvolvimento Rural.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões em 31 de agosto de 2009.

  
*José Nelson de Farias*  
Presidente

  
*José Carlos Milczwski*  
Secretário

  
*Joel Antonio de Souza*  
Membro